



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Despacho Autorizatório

I- À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 15/2017 - SMC/G, **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto nº 57.575/16, a celebração do acordo de cooperação com o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, CNPJ nº 60.967.551/0001-50, representada legalmente por ANDRÉ RICARDO DE ALMEIDA RIBEIRO, inscrito no RG sob nº 47962311- IFP/RJ e CPF sob nº 763.070.697-91, que tem por objeto a realização da Exposição “Arquitetura Mackenzie 100 anos FAU- Mackenzie 70 anos”, no período de 16 a 31 de agosto de 2017, a ser realizado no Piso expositivo Flávio de Carvalho, lado Vergueiro, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura.

II- Acolho as justificativas apresentadas pela Comissão, por meio do Parecer 4127489, para celebração da parceria com o INSTITUTO acima indicado, ficando dispensado o chamamento público, considerando se tratar de acordo de cooperação, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III- Nos termos 50 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Maria Adelaide N. Pontes RF RF 671.907.4, e como suplente, a servidora Kelly Leani Santiago RF 788.879.7.

IV- Publique-se no site oficial de SMC na internet e no DOC.

São Paulo, 15 de agosto de 2017

CARLOS ADÃO VOLPATO

Diretor

Centro Cultural de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adão Volpato, Diretor de Divisão Técnica**, em 15/08/2017, às 17:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4183920** e o código CRC **3E782352**.